

#### 4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DOS RÉUS ITALO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS LTDA – EPP, CNPJ/MF 02.654.279/0001-52, Espólio de ITALO MARCELINO RENDA, na pessoa de seu inventariante HERNANI ZANIN JÚNIOR, OAB/SP 305.323, bem como da coproprietária MARIA ANGELA DA ROCHA RENDA ou MARIA ÂNGELA ROCHA RENDA, CPF/MF 872.972.488-00, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por BANCO SOFISA S/A em face de ITALO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS LTDA – EPP e outro, PROCESSO Nº 1003261-39.2017.8.26.0008 - Controle nº 471/2017.**

A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. **Mariana Dalla Bernardina**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, início no dia **19/09/2019 às 14:30h e com término no dia 24/09/2019 às 14:30h**, a empresa MEGALEILÕES GESTO JUDICIAL, através do portal de leilões online [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), levará à pregão público o bem abaixo descrito e **avaliado em R\$ 526.934,30 (agosto/2019)**, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer, não sendo assim lance abaixo do valor da avaliação. Assim pelo presente edital ficam os requeridos supracitados, bem como a coproprietária, **intimados** da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal. Fica desde já designado o dia **24/09/2019, às 14:31 horas**, encerrando-se no dia **16/10/2019, às 14:30 horas**, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor da avaliação (Art. 262 das NSCGJ). **As condições de pagamento** estão disponíveis no site acima. **Descrição do bem:** Um terreno constituído pelo lote F da quadra Um, no Conjunto Residencial, Vila Rica, em Engenheiro Goulart, situado à Passagem Particular Um, no 41º subdistrito-Cangaíba, medindo 6,60m de frente, por 22,00m da frente aos fundos de ambos lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 145,20m<sup>2</sup>, e confrontando do lado direito de quem da Passagem Particular, Um, olha para o terreno com o lote E, da mesma quadra, do lado esquerdo com o lote G, também da mesma quadra e nos fundos com propriedade de Arturo Zambotto, consta na Av.01 que a Passagem Particular Um, tem atualmente a denominação da Rua Edmundo Placido Chiavegato; consta na Av.03 que o número de contribuinte é 110.417.0017-1; consta na Av.04 que no terreno foi construída uma casa com a área de 169,40m<sup>2</sup>, que recebeu o nº 09 da Rua Edmundo Placido Chiavegato; consta na Av.08 que o imóvel foi dado em caução para a garantia do contrato de locação do imóvel na Av. Calim Eid, nº 1333, Parque das Paineiras, Capital/SP, tendo como locador MANOEL MARTINEZ FRIEBOLIM e outra e como locatário ÍTALO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS LTDA; consta na Av.09 e Av.10 que o imóvel foi dado em caução para a garantia do contrato de locação do imóvel na Rua Impetá, nº 944, Vila Ré, Capital/SP, tendo como locador MANOEL MARTINEZ FRIEBOLIM e outra e como locatário CAMILA DA ROCHA RENDA; consta na Av.11 que foi admitida a ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1012726-09.2016.8.26.0008, na 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé, Capital/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra ÍTALO MARCELINO RENDA e outras; consta na Av.12 que foi admitida a ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1130223-59.2016.8.26.0100, na 33ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO DAYCOVAL S/A contra ÍTALO MARCELINO RENDA e outra; consta na Av.14 a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário HERNANI ZANIN JÚNIOR, matriculado sob o nº 9.074, no 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 3.413,35 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 892,65 (10/09/2019). Não consta recurso pendente de julgamento. **Visitação:** Interessados em visitar o bem deverão se apresentar na Rua Edmundo Placido Chiavegato, nº 09, trazendo consigo cópia do

presente edital e documento de identificação pessoal. Em caso de recusa do fiel depositário HERNANI ZANIN JÚNIOR, os interessados deverão comunicar o MM. Juiz de Direito desta Vara. **Pagamento e recibo de arrematação:** O valor do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada através do Portal de Custas que se encontra no site do Tribunal de Justiça ([www.tjsp.jus.com.br](http://www.tjsp.jus.com.br)) no prazo de 24 horas da realização do leilão ou, no caso o interessado tenha interesse em adquirir o bem penhorado em prestação poderá apresentar, por escrito até o início do leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor de no mínimo 60% do valor da avaliação. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantindo a hipoteca do próprio bem. As propostas para aquisição em forma de prestação indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. A comissão do leiloeiro deverá ser depositada também através de depósito judicial em conta a disposição deste juízo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, o MM Juízo competente será informado, para a aplicação das medidas cabíveis. A comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ). A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamentos acima indicadas. **Remição da execução:** Os executados podem, antes de alienado o bem, pagarem ou remirem a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (R\$ 2.008.036,17 - atualizada até 31/08/2019) (art. 826 do CPP). No caso de leilão de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC). **Dúvidas e esclarecimentos:** Com a empresa MEGALEILÕES GESTO JUDICIAL. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2019.